



**PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
PROGRAMA BOLSAS DE PERMANÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA- PBP**

## **COMUNICADO**

A Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos alunos participantes do Programa Bolsas de Permanência 2009:

Aos alunos contemplados:

- 1) A(s) bolsa(s) passa(m) a vigorar a partir de 14.07.09.
- 2) Para receber o benefício, o aluno selecionado deverá entregar, ao setor designado em seu Campus, no período de 15 a 21 de julho de 2009, cópia de seu CPF, constando o endereço de sua residência, e cópia de seu cartão bancário, lembrando que precisa ser titular de conta corrente.
- 3) O aluno contemplado deverá respeitar os termos da IN N.05/2009, sob pena de perder o benefício.

Aos alunos não selecionados:

- 1) A documentação estará disponível para retirada na Secretaria Acadêmica dos respectivos campi a partir do início do segundo semestre, considerando o recesso letivo.
- 2) O indeferimento não impede o aluno de pleitear bolsa em próxima oportunidade, desde que atenda aos critérios constantes na IN N.05/09.

São Borja, 14 de julho de 2009.

**Laura Fonseca**

Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis e Comunitários  
Universidade Federal do Pampa